

09.613.503/0001-07

Processo Administrativo nº 5319/2022 Secretaria Municipal de Comunicação

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do contrato de prestação de serviços de sonorização a fim de atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social

Onde lê-se: Valor Global R\$43.400,00 - LEIA -SE: VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$43.400,00

ERRATA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Na publicação datada de 29/12/2023, do Jornal Oficial do Município, onde se lê: " 1º Termo Aditivo ao contrato 111/2023; leia-se: "Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 112/2023". Processo 1936/2023. Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Defesa Civil.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2023

Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: ARTHURCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.727.912/0001-37

Vigência: 24/09/2023 a 31/12/2023.

Fundamentação: art. 57, II da Lei 8666/93

Processo Administrativo nº 453/2022

Objeto: Ref. Aditamento para prorrogação de prazo do processo para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAIS, com o objetivo de atender as necessidades Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO OMITIDO EM ÉPOCA PRÓPRIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA: Nº 0333/2023

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, a vista do parecer jurídico conclusivo exarado por força do artigo 38 inciso VI, atestando a sua regularidade, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E SUPRIMENTOS DIVERSOS, COM ENTREGA ÚNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA, NÚCLEO DE BARRA DE SÃO JOÃO E DO PLENÁRIO DA CÂMARA.

FORNECEDOR: MACABU E MACABU LTDA

CNPJ: 31.665.011/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 11.837,48 (Onze mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Publique-se

Casimiro de Abreu, 15 de janeiro de 2024.

Victor Ferreira Varela
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 009/2024EM, 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 149 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pela servidora através do Protocolo Digital nº 237/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, a pedido, a partir de 09/01/2024 a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 105/2022 da servidora SANY DOS SANTOS RUFINO NEVES, Auxiliar Administrativo, matrícula 11.082, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração, local de sua lotação de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário Municipal de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 010/2024EM, 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora, SANY DOS SANTOS RUFINO NEVES, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 11.082, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022